



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0217.5/2018

EMENTA: “Declara de utilidade pública a Casa de Acolhida Coração de Rua, de Herval D’Oeste”.

ORIGEM: Deputado Gabriel Ribeiro

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a Casa de Acolhida Coração de Rua, de Herval D’Oeste.

Em resumo, a entidade iniciou seus trabalhos sociais no ano de 2016 e tem por finalidade resgatar moradores de rua no município da sua sede e região.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 15/08/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 30/10/2018, posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80 do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Bem como, analisar se foram cumpridos os requisitos da Lei 16.733 de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e que a entidade cumpriu as determinações legais, assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0217.5/2018.

Florianópolis (SC), de outubro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator